

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Mato Grosso

Portaria SFA-MT/MAPA nº 107, de 19 de agosto de 2022

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 262, de Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, e Portaria Ministerial nº 1.393, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2018, e o que consta do Processo SEI 21024.002315/2019-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados todos do Quadro Permanente do MAPA, para acompanhar e fiscalizar os contratos descritos abaixo:

Contrato nº04/2019 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, referente a prestação de serviço de análise de sementes, com vigência de 09/09/2021 a 09/09/2022.

Equipe fiscalização: EVANDRO PEDROLLO DE ASSIS (TITULAR);

Equipe fiscalização: SIDNEI FRANCISCO CRUZ (SUBSTITUTO)

Equipe fiscalização: DOGIVAL BARBOSA DA SILVA;

Equipe fiscalização: JOSE RONALDO BAIA.

Gestor titular: JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI - SIAPE: 2251382;

Gestor substituto: GISELE FÁTIMA NUNES RONDON - SIAPE: 1671074.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE DE ASSIS GUARESQUI
Superintendente Federal de Agricultura



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/136947>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe